



CÂMARA
Municipal de Maceió

CNPJ – 084.47.302/0001-14



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME SOARES

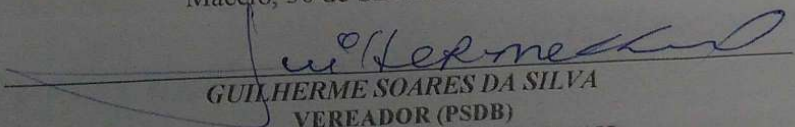
“Construir pra servir”

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Ressarcimento de Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP
Lei Municipal nº 5.917/2010

| ITEM | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR (R\$) |
|--------------|--|------------------|
| 1 | Aquisição e/ou Locação de software | |
| 2 | Assinatura de Jornais e Revistas | |
| 3 | Veiculação de Propaganda e Publicidade | |
| 4 | Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos. | |
| 5 | Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet | |
| 6 | Assinatura de TV e Acesso a Internet | |
| 7 | Locação de Móveis e Equipamentos | |
| 8 | Fotocópias e digitações de impressos | |
| 9 | Serviços Postais | |
| 10 | Serviços de telefonia Fixa ou Móvel | 1.083,32 |
| 11 | Filmagens e Fotografia | |
| 12 | Reuniões, Eventos e Seminários | |
| 13 | Alimentação do Parlamentar e Assessores | 1.342,98 |
| 14 | Serviços contábeis | 7.500,00 |
| 15 | Serviços Jurídicos | |
| 16 | Serviços de Marketing | |
| 17 | Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz. | 399,08 |
| 18 | Outras despesas não especificadas Anteriormente | |
| TOTAL | | 10.342,98 |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917 de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 30 de SETEMBRO de 2016.


GUILHERME SOARES DA SILVA
VEREADOR (PSDB)

Contato: (0xx82) 99351-1051 / 99310-5055